



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 521**

De 25 de setembro de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2024, de 09/09/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda – PSD)

***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Clarice Arruda Soares.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense à Senhora **CLARICE ARRUDA SOARES**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 30ª Sessão Ordinária, de 24 de setembro de 2024.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo